



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006035908 Data: 19/02/2024
Nome : GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos eventos, programados por meio das Unidades administrativa pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no ANEXO I do Termo de Referência. **DO PREÇO: R\$ 100.134,19 (cem mil cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.068 / Nota de Empenho: 00014 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 08/05/2024 / Valor: R\$ **100.134,19.** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **06 (seis) meses** contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2024.

Protocolo 460688

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006111075**
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Paulo Francisco da Silva, a pessoa jurídica Conserníquel Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ nº 22.053.345/0001-46.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: **R\$ 49.967,09 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Nove Centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 meses**
Data da Assinatura: **02/05/2024**

Protocolo 460700

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0536**
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Rocha Lima e a pessoa jurídica Conselho Escolar Rocha Lima, CNPJ nº 00.667.400/1000-55.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 49.917,97 (Quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 6 (seis) meses
Data da Assinatura: **12/04/2024.**

Protocolo 460750

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 164, de 13 de maio de 2024

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202317576002893.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução da Cessão de Uso firmada pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de Aparecida de Goiânia, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS**, portador do CPF nº ***.187.301-**, ocupante do cargo de Assessor A7, **para atuar como Gestor da Cessão**, cujo objeto é o Termo de Cessão de Uso com o Município de Aparecida de Goiânia, **por período indeterminado**, podendo ser alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradoria do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. Designar o servidor **IURY FERREIRA DE MORAIS**, portador do CPF nº ***.918.381-**, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Acordo de Cooperação sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do acordo;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do acordo;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 460700

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2024 - SEEL
Processo SEI nº 202317576002893

CEDENTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

OBJETO: Termo de CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do imóvel: GINÁSIO DE ESPORTES TIRADENTES, situado na Rua 11, esq. com Av. 08, Qd. APM 16, Jardim Tiradentes, Aparecida de Goiânia/Goiás.

VIGÊNCIA: Indeterminado.